

Aue

Negociação elimina o buraco negro

Com 446 votos, emenda assegura a função social da propriedade

Uma "construção constitucional", acertada pela manhã entre as lideranças partidárias, coordenadores do Centrão e o presidente Ulysses Guimarães, preencheu o buraco negro produzido pelo impasse sobre a votação do parágrafo 38 que trata do direito de propriedade. Sem contar com os votos do PT, do PC do B e de parte do Movimento Unidade Progressista, o plenário aprovou o novo texto por 446 a 40 e quatro abstenções, assegurando a função social da propriedade e a indenização em dinheiro às desapropriações. Em função deste acordo também, conforme garantiu o deputado José Lourenço (PFL-BA), um dos membros do Centrão, está assegurado o pagamento em títulos da dívida agrária às terras desapropriadas pelas reformas agrária e urbana e o pagamento em dinheiro às benfeitorias, bem como a vinculação da propriedade aos interesses de preservação do meio ambiente.

O texto sobre propriedade apresentado sob a responsabilidade do relator Bernardo Cabral, "ouvindo todas as forças da Assembleia", como afirmou Ulysses Guimarães, eliminou em tempo recorde a figura do buraco prevista pelo Regimento Interno. O acordo dispensou até as 24 horas destinadas à apresentação de destaques à proposta. Antes da votação, o líder Mário Covas questionou os coordenadores do Centrão sobre o comprometimento do grupo de aprovar mais adiante os dispositivos sobre a reforma agrária e a reforma urbana e o artigo 262 sobre o meio ambiente. José Lourenço garantiu que concordava com esta troca, mas o deputado Bonifácio de Andrada (PDS-MG), também centrista, afirmou que o único com-

promisso do grupo era com o texto substitutivo do Centrão ao projeto de Constituição.

A solução aos dois discursos foi dada por Ulysses Guimarães, lembrando que o entendimento firmado pela manhã estabelecia o que já havia sido colocado por Covas e José Lourenço. Decidida a matéria, o deputado Aldo Arantes (PC do B-GO), que apresentou destaque para votação em separado da expressão "dinheiro", acabou retirando sua proposta, depois de ressaltar que não conhece constituições modernas que estabeleçam indenização em dinheiro às desapropriações.

Na sessão de ontem, ainda, o plenário rejeitou destaque do deputado Paulo Delgado (PT-MG) pedindo a supressão do parágrafo 40 — "E garantido o direito de herança" — por interpretar como inadequado ao capítulo. "Colocar este direito entre os direitos à vida, à privacidade, à liberdade e outros é colocar fora do texto pelo menos 80 por cento do povo brasileiro", argumentou. Ele propunha deixar para a legislação ordinária a regulamentação da matéria. Foi apoiado pelo senador Nelson Carneiro (PMDB-RJ), que também lembrou que o direito de herança não é um direito constitucional, mas a proposta acabou rejeitada por 291 votos contra 182 e cinco abstenções.

Uma fusão de emendas do senador Carlos Chiarelli (PFL-RS) e do deputado Afif Domingos (PL-SP) também foi rejeitada por 397 votos contra 67 e cinco abstenções. Eles pretendiam substituir o parágrafo 42, que prevê a defesa do consumidor promovida pelo Estado, propondo formas de denúncias a partir de lesão do consumidor pelo poder público.

EUGENIO NOVAES



O acordo começou a ser costurado pela manhã, em reunião de Ulysses e Bernardo Cabral com os líderes

Estabilidade promete clima quente depois do carnaval

A aprovação de um texto de consenso sobre a questão do direito de propriedade abre espaço e cria expectativa em torno das negociações de uma nova questão polêmica: a estabilidade no emprego. Em função do fechamento de outros acordos nos últimos dias, contudo, os parlamentares envolvidos com a estabilidade praticamente pararam de se reunir. Assim, a posição existente hoje na Assembleia — e tida como a mais provável de se tornar proposta consensual — é a mesma de dias atrás. O Centrão exige a inclusão da indenização em caso de demissão no corpo de disposições permanentes e a esquerda luta pela proibição da demissão imotivada, respeitando lei complementar. Enquanto essa lei não for aprovada, no entanto, a esquerda quer garan-

tir o princípio nas disposições transitórias. Este acordo, que segundo os parlamentares voltará a ser debatido na próxima semana, não satisfaz às expectativas de todos os grupos da Constituinte. O Partido Comunista do Brasil, por exemplo, promete não aceitá-lo, pois prefere a manutenção do texto aprovado pela Comissão de Sistematização, que garante o emprego, protege o trabalhador contra a despedida imotivada, "assim entendida a que não se fundar em contrato a termo, nas condições e prazos da lei, em falta grave, conceituada em lei, ou em justa causa". Para o deputado Aldo Arantes (PC do B), porém, o partido não tem muita chance de conseguir manter esse texto. "Os entendimentos caminham para a idéia mais ou menos acer-

tada no início da semana", reconheceu.

CARNAVAL

A partir de hoje a Constituinte acelera seus trabalhos, para logo em seguida entrar em ritmo de carnaval. Nesta quinta-feira acontecerão duas sessões — a primeira começando às 8h30, a segunda à tarde, em horário a ser fixado — dando prosseguimento à votação do projeto. Na sexta-feira, a exemplo das demais semanas, a sessão da Assembleia acontecerá pela manhã. Depois, os constituintes entram em recesso e só voltam a se reunir na quinta-feira da semana que vem.

Segundo a secretaria geral da Mesa da Constituinte, já estão convocadas sessões para esse dia e também para a sexta, o sábado

e o domingo seguintes. "E de uma maneira justa de compensar o descanso do carnaval", opinou o deputado Nelson Friedrich (PMDB/PR), para quem as votações "têm andado lentas". De acordo com o deputado, o processo não avançará a ponto de os constituintes concluírem a apreciação do capítulo um do Título dois, que trata dos direitos individuais e coletivos. Se a previsão de Friedrich for confirmada, é certo que a questão da estabilidade só entrará em pauta nas sessões do fim de semana após o recesso de carnaval. "A negociação aqui tem sido assim, na boca dos acontecimentos. Só conseguimos fechar acordos na hora da votação. O mesmo deve acontecer com a questão da estabilidade", lembrou o deputado Aldo Arantes.

CNI e CGT não conseguem um texto comum

O presidente da Confederação Nacional da Indústria, Albano Franco, reuniu-se ontem em Brasília com o presidente da Central Geral dos Trabalhadores (CGT), Joaquim Andrade dos Santos, e o presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria (CNTI), José Calixto, negociando um acordo, durante duas horas e meia, sobre a questão da estabilidade no emprego.

Foram examinadas várias emendas da Constituinte mas não se chegou a entendimento. Os representantes dos trabalhadores mantiveram a sua decisão de não aceitar no texto o princípio da indenização por demissão imotivada e os empresários não concordaram com as propostas que estabelecem a estabilidade na Constituição.

O presidente da CNI, senador Albano Franco, marcou com a CGT uma nova

reunião, na próxima semana, logo após o carnaval, pois há interesse dos empresários em se chegar a um acordo sobre essa questão.

"Não existe estabilidade de emprego no texto constitucional de nenhum país do mundo. O que se pode fazer é ampliar as dificuldades para impedir demissões sem justificativas, através da legislação ordinária. Este é o melhor caminho para superar essas divergências. É importante que não haja vencidos ou vencedores na discussão dessa questão. Vamos negociar com os trabalhadores e com a classe política até a exaustão. Já estamos próximos de um consenso com os trabalhadores de que a indenização por demissão imotivada pode ser resolvida por meio de legislação ordinária. A questão agora é saber se entra na Constituinte o princípio da indenização", comentou Albano.

DIREITO DE PROPRIEDADE

A NOVA CARTA

O texto do acordo aprovado ontem o vincula a uma função social, remete à lei ordinária a desapropriação por necessidade ou utilidade pública, ou por interesse social; determina que a desapropriação, salvo para reforma agrária ou urbana (casos previstos no projeto em votação), seja feita mediante indenização justa e prévia e a dinheiro.

A LEI HOJE

Também fixa a indenização prévia, justa e a dinheiro, com igual exceção para a reforma agrária, quando o pagamento pode ser feito com títulos da dívida pública. Não o vincula, contudo, a uma função social.

SISTEMATIZAÇÃO

A propriedade só era um direito se subordinada ao bem-estar social, à conservação dos recursos naturais e à proteção do meio ambiente. Também não previa indenização em dinheiro.

CENTRÃO

Quer a indenização em dinheiro para toda e qualquer desapropriação.

ESQUERDAS

Concordavam com a indenização justa e prévia, mas não a dinheiro. Pretendiam, ainda, que o direito de propriedade estivesse subordinado à sua função social.